



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 19/2022
PROCESSO 23163.001422.2023-30

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **19/2022**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 44/2022 (Remanescente Pregão Eletrônico 07/2019)**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.364.152/0002-08**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmadas entre o **SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S**, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 e o **SIND PROFI VIGIL, EMPREG DE EMPR SEG E VIGIL DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANADO RGS**, CNPJ n. 91.343.293/0001-65, sob o n.º **RS001024/2023**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia **28/04/2023**, com **data-base em 01/02/2023**, que gerou reajuste de **3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento)** sobre os custos do contrato de prestação do serviço de vigilância, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários **retroativo a 01 de fevereiro de 2023**, data-base das convenção coletiva de trabalho, conforme sua Cláusula Primeira.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 5.697,08 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023**,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com as novas Convenções Coletivas de Trabalho, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 17.986,60 (dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 19/2022					
Valores Para Pagamentos Retroativos					
Ano	Mês	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2023	Fev	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	30	R\$ 1.424,27
2023	Mar	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	30	R\$ 1.424,27
2023	Abr	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	30	R\$ 1.424,27
2023	Mai	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	30	R\$ 1.424,27
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado					R\$ 5.697,08

Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros					
Ano	Mês	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2023	Jun	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	30	R\$ 1.424,27
2023	Jul	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	30	R\$ 1.424,27
2023	Ago	R\$ 21.845,42	R\$ 23.269,69	14	R\$ 664,66
2023	Ago	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	16	R\$ 390,06
2023	Set	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2023	Out	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2023	Nov	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2023	Dez	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Jan	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Fev	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Mar	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Abr	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Mai	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Jun	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Jul	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	30	R\$ 731,36
2024	Ago	R\$ 21.845,42	R\$ 22.576,78	14	R\$ 341,30
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato					R\$ 12.289,52
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)					R\$ 17.986,60
D. Percentual de Repactuação (%)					3,35

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **01 de fevereiro de 2023 a 14 de agosto de 2024**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.001422.2023-30**.

Pelotas, 11 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Clarissa Nogueira e Silva
(em substituição)
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 11/05/2023 14:15:41.
- **Clarissa Nogueira e Silva**, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-CFIGE, em 11/05/2023 11:26:08.
- **Claus de Rosso Bolzan**, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES, em 11/05/2023 11:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223586

Código de Autenticação: eb94dd584a

